



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

Designação do projeto | PARU - Regeneração Urbana - Rua Serpa Pinto e Largo de São João Batista

Código do projeto | ALT20-04-2316-FEDER-000117

Objetivo principal | Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

Região de intervenção | NUTS III - Lezíria do Tejo

Entidade beneficiária | MUNICÍPIO DO CARTAXO

Data da aprovação | 03-09-2019

Data de início | 11-10-2016

Data de conclusão | 31-05-2021

Custo total elegível | 1.016.721,44 €

Apoio financeiro da União Europeia | 864.213,22 €

Apoio financeiro público nacional/regional | 152.508,22 €

Objetivos, atividades e resultados esperados

A presente intervenção diz respeito a 2 espaços públicos do centro histórico da cidade do Cartaxo, pretendendo-se reabilitar uma área

total de 15.200 m², dividido da seguinte forma:

1. Rua Serpa Pinto - 11.590 m²;
2. Largo de São João Batista - 3.610 m².

Estes espaços fazem parte das mais antigas áreas da cidade, espaços estes que, com o passar dos anos, foram sendo negligenciadas, sendo visível o desinvestimento realizado nas últimas décadas no espaço público, apresentando-se totalmente degradado e impróprio para a utilização

confortável e em segurança por parte do peão. Nem os bons exemplares de arquitetura tradicional que pontuam estes arruamentos conseguem dar beleza ao espaço, por totalmente ofuscados pelo mau tratamento do espaço público.

A reabilitação urbana é hoje uma opção indiscutível para reavivar a atividade económico-social de uma cidade, tendo em conta o paradigma da expansão urbana ocorrido nas últimas três décadas em Portugal, que naturalmente afastou as pessoas dos centros históricos.

Pretende-se com as intervenções que se querem efetuar, tornar o espaço público da cidade mais amigo do seu utilizador, permitindo a

sua fruição especialmente por parte do peão, sem barreiras, com facilidade de movimento, mais confortável e, idealmente, esteticamente mais apetecível. Desta forma, pretende-se criar interesse na população para voltar a fixar a sua vida no centro da cidade.

Está-se certo que a reformulação do espaço público alterará por completo a imagem hoje tida pelos habitantes destes espaços, tornando-os mais apetecível e, por isso, mais utilizados. Assim, parece-nos ser este o momento ideal, aproveitando o presente Aviso, para realizar uma intervenção de fundo, a qual se apresenta - ao

nível de todos os projetos das especialidades - devida e racionalmente pensada. Caso esta candidatura não seja aceite – e face às condicionantes financeiras deste município – permanecerá esta área da cidade em estado de abandono e degradação.

A não revitalização e qualificação destas artérias chave da cidade contribuirá para que a mesma permaneça não apetecível para a fixação de pessoas/habitantes. Sem o elemento principal de qualquer espaço urbano - os seus habitantes/utilizadores - não será potenciada a instalação de atividades económicas e continuará o

espaço devoluto - sem utilização. É a utilização dos espaços que leva à sua contínua manutenção, nomeadamente do edificado.

Consequentemente, a manter-se o atual estado de abandono, corre-se o risco de, num futuro próximo, toda esta área de relevante interesse arquitetónico local, desaparecer irremediavelmente.

A presente intervenção constitui a 3.ª fase do projeto alargado que se estenderá pela área antiga do Cartaxo:

1. R. Mouzinho de Albuquerque (1.ª fase, já concluída - 2.903 m²);
2. R. São Sebastião, Largo do Pelourinho, R. e Trav. da República (2.ª fase, em obra -5.949 m²);
3. R. Serpa Pinto e Largo de São João Batista (3.ª fase - 15.200m²).

Não neste núcleo, mas a ele intimamente ligado, encontram-se as obras a realizar na R. Batalhoz e Largo do Rocio (PARU, reabilitação do espaço público) e na R. José Ribeiro da Costa (PAMUS,



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

reabilitação de passeios), conseguindo-se, no final uma rede de percursos pedonais/cicláveis de grande conforto e abrangendo

alguns dos mais importantes e antigos arruamentos da cidade.

Os objetivos da intervenção macro são:

- A introdução de medidas de acalmia de tráfego que têm como objetivo a redução dos impactos negativos do tráfego motorizado e a consequente melhoria das condições de circulação dos modos ativos de deslocação, uma maior segurança e, naturalmente, uma melhor qualidade do ambiente urbano, mais concretamente:

- Revalorização social do espaço público, através de uma partilha mais equilibrada do espaço por parte dos diferentes utilizadores;
- Melhoria das condições de deslocação e de utilização do espaço público, favorecendo uma vivência e convívio equilibrados;
- Melhoria das condições de segurança para todos os utilizadores do espaço, em particular para os mais vulneráveis;
- Diminuição das agressões ambientais consequentes ao tráfego motorizado – redução das emissões de ruído;
- Dissuadir o tráfego de atravessamento.